



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE MAIO

Conscientização
contra acidente
de trânsito
e prevenção à
Hepatite

Ano II

Paracambi, terça-feira, 4 de maio de 2021

Edição 331

GABINETE DA PREFEITA

Aviso de retificação no D.O de 16.04.2021

ONDE SE LÊ:

=DECRETO Nº 5.266, DE 31 DE MARÇO DE 2021 =

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Marcela Tatagiba Pereira de Siqueira

LEIA-SE:

=DECRETO Nº 5.266, DE 31 DE MARÇO DE 2021 =

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Marcella Tatagiba Pereira de Siqueira

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.283, DE 03 DE MAIO DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), com criação de natureza da despesa e fonte de recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.
Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1.508/2020, conforme processo administrativo nº 356/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2020

CONTA: BB S/A Apoio a Creche – BRASIL CARINHOSO – C/C 39163-8

RECURSO 258 – BRASIL CARINHOSO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A – BRASIL CARINHOSO – C/C 39163-8	R\$ 4,40 R\$ 4,40	OBRIGAÇÕES (A) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 4,40
TOTAL = (1)	R\$ 4,40	TOTAL (C=A+B)	R\$ 4,40

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020

2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2020

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	12.01.12.365.0029.2347	3.3.20.93.00	258	-0-	4,40
	TOTAL			-0-	4,40

FONTE: 258- BRASIL CARINHOSO

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.284, DE 03 DE MAIO DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.499.476,17 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no art. 41, inciso I art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.508/2020, conforme processo administrativo nº 2285/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2020

CONTA: BB S/A Comp. Finan. Recursos Minerais - CFEM – C/C 76.001-3
RECURSO 205 – CFEM

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A – Comp. Finan. Recursos Minerais – C/C 76.001-3	R\$ 2.921.065,48 R\$ 2.921.065,48	OBRIGAÇÕES (A) (2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 421.589,31 R\$ 421.589,31 R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B) = (1-2)	R\$ 2.499.476,17
TOTAL = (1)	R\$ 2.921.065,48	TOTAL (C=A+B)	R\$ 2.921.065,48

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2020
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2020

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2450	16.01.18.122.0011.2328	4.5.90.61.00	205	-0-	2.499.476,17
	TOTAL			-0-	2.499.476,17

Fonte: 0205 – CFEM

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 196 DE 03 DE MAIO DE 2021 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Iza de Araújo e Silva Casimiro, no cargo em comissão, Assessor, símbolo CC5, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 03.05.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 197 DE 03 DE MAIO DE 2021 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Aline Rodrigues Pereira, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar N.º 1.387/19, a partir de 03.05.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

**É OBRIGATÓRIO
USE MÁSCARA.**



8 cuidados ao chegar em casa

1



Antes de tocar em qualquer objeto ou superfície da sua casa, higienize suas mãos com álcool gel 70%.

2



Tire os seus calçados e acessórios (carteira, chaves e bolsas) antes de entrar. Coloque-os dentro de caixas na entrada da casa e higienize as mãos novamente.

3



Retire suas roupas e coloque dentro de uma sacola plástica amarrada. Depois disso, elas podem ser colocadas dentro do cesto de roupas sujas.

4



As roupas devem ser lavadas com alvejante ou sabão abundante. Deixe de molho por 60 minutos.

5



Tome banho o quanto antes. Se não for possível, lave as mãos, os braços até o cotovelo, o rosto, o pescoço e outras áreas expostas.

6



Usando luvas descartáveis, higienize as embalagens com uma mistura de duas tampinhas de água sanitária em um litro de água.

7



Depois de jogar as luvas no lixo, lave as mãos com água e sabão.

8



As máscaras devem ser deixadas de molho (mínimo de 30 minutos) em uma mistura de 500ml de água potável e duas colheres de água sanitária. Depois disso, o líquido deve ser descartado na pia. Então, a máscara deve ser enxaguada e lavada com água e sabão.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente